



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

DECRETO Nº 176/2017

ALTERA O DECRETO 073/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO QUE IRÁ CRIAR O PLANO DE ACESSIBILIDADE DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO

O PREFEITO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Considerando a mudança de governo ocorrida para o mandato de 2017/2020 e, com isso, a modificação na composição das secretarias municipais, bem como, denominações e siglas, resolve modificar o Decreto nº 073/2016.

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 073/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho encarregado de criar o Plano de Acessibilidade do Município de São Gonçalo, com a seguinte composição:

- a) Marta Maria Figueiredo dos Santos Souza (SEMIMD);**
- b) Tânia Regina Loyola Mendonza (SEMIMD);**
- c) Maria Bethânia Raulino Marques Gomes (SEMIMD);**
- d) Carla Cristina Souza Seixas (SMDSIA);**
- e) Raul Gomes Severo (SEMTRAN);**
- f) Belmira Félix da Oliveira (SEMSADC);**
- g) Maria Lúcia Barros Lima (SEMAD);**
- h) Elvira Maria da Costa (SEMED);**
- i) Luiz Fernando Figueiredo (SEMDUR);**
- j) Márcio Coelho Barbosa (SETRERJ);**
- l) Carlos Raymundo Castro (COPEDE);**

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho ficará sob a Coordenação da SEMIMD."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Gonçalo, 14 de setembro de 2017.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito**

Veículo: O São Gonçalo

Data: 15/09/2017

Caderno: Atos Oficiais

Página: 04

Título: Decreto nº 176/2017. Altera o Decreto 073/2016 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho que irá criar o plano de acessibilidade da Prefeitura de SG